



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

## RESOLUÇÃO Nº 021/2009-CI/CSA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/6/2009.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa o Ato Executivo nº 005/2009-CSA, que aprova Quadro de Horário de Trabalho Docente.**

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário Docente, referente ao ano de 2009;  
Considerando o contido no Ato Executivo nº 007/2009-CSA;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 8ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 007/2009-CSA, que aprova o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2009, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Ato Executivo	Professor (a)	Departamento
005/2009-CSA	Lucimara Plaza Tena	Direito Privado e Processual

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 05 de junho de 2009.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**